



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 94 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	Manutenção das ativ. do Fundo Municipal de Educação	500.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		500.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0107.1227.449052.115	Aquisição de equipamentos matéria permanentes	500.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 11 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal